



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

# Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo  
N.º 4/2023**

Secção Permanente | 23.02.2023

**Boletim Informativo**



## Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 2
Autorizações de residência	>> 3
Gestão de Quadros/Instrumentos de mobilidade	>> 3
Remuneração por acumulação de funções	>> 5
Remunerações	>> 6
Incompatibilidades	>> 6
Lista de Antiguidade – Reclamações	>> 6
Aposentações / Jubilações	>> 6



## Presenças

### ■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, Dr. **Carlos Adérito da Silva Teixeira**;

### ■ Vogais

Procurador-Geral Regional de Évora, Dr. **Oswaldo Pina**;

Procuradores da República, Dr.<sup>as</sup> **Patrícia Cardoso e Maria Raquel Mota** (membros permanentes);

Membro eleito pela Assembleia da República, Dr.<sup>a</sup> **Vânia Gonçalves Álvares** (membro permanente);

### ■ Secretário

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, Dr.<sup>a</sup> **Ana Cristina de Lima Vicente**.



## ORDEM DO DIA

### Autorizações de residência

1. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade:
  - a) indeferir o pedido de autorização para residir em local diverso do previsto na lei, da Procuradora da República Dr.<sup>a</sup> **Joana Fernandes de Faria**;
  - b) deferir o pedido de autorização para residir em local diverso do previsto na lei, dos Procuradores da República,
    - Dr.<sup>a</sup> **Mafalda Filipe Francisco Matos**
    - Dr.<sup>a</sup> **Joana Cecília da Silveira Pereira Bravo Correia**
    - Dr. **Rui Miguel Ferreira dos Santos Cruz**
    - Dr.<sup>a</sup> **Andreia Lopes Morgado**
    - Dr. **Bruno Dias da Silva Espírito Santo**

*Relatora: Dr.<sup>a</sup> Patrícia Cardoso*

### Gestão de Quadros/Instrumentos de mobilidade

2. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, proceder à reafectação junto dos juízos centrais cíveis do Porto, até ao próximo movimento de magistrados do Ministério público, com efeitos a 01 de setembro de 2022 e acumulação com os juízos locais cíveis da Póvoa do Varzim, pelo período de seis meses e com efeitos a 01 de setembro de 2022, da Procuradora da República,

Dr.<sup>a</sup> **Mónica Aristides Oliveira de Azevedo**, colocada na comarca do Porto, Vila do Conde – Central e DIAP, ratificando-se todos os atos eventualmente praticados.

*Relatora: Dr.<sup>a</sup> Patrícia Cardoso*

3. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, negar provimento ao solicitado e determinar que o exercício de funções da Senhora Procuradora da República, Dr.<sup>a</sup> **Paula Cristina Lopes dos Santos**, colocada no lugar de Dirigente do Núcleo de Torres Vedras, com a incumbência de assegurar o julgamento, tramitação e atos subsequências necessários, relativos ao processo 12/17.5JLSB que corre termos pelo J3 do Juízo Central Criminal de Loures, não se encontra a ser exercido em acumulação de funções.

*Relatora: Dr.<sup>a</sup> Vânia Álvares*

4. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a acumulação assegurada pelas Procuradoras da República Dr.<sup>a</sup> **Alexandra Sofia dos Santos Pires Cotrim Nunes** e Dr.<sup>a</sup> **Dina Correia Amaro**, ambas colocadas na 1.<sup>a</sup> secção do DIAP de Cascais, com o serviço dos dois Procuradores da República colocados no Juízo Centra de Família e Menores de Cascais, desde o dia 28 de abril e até 15 de julho de 2022, ratificando-se os atos praticados.

*Relatora: Dr.<sup>a</sup> Maria Raquel Mota*



## Conselho Superior do Ministério Público

5. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a reafecção do Procurador da República Dr. **Pedro Miguel Chuva Morgado**, atualmente colocado na secção de Benavente do DIAP de Santarém para Procuradoria de Competência Genérica de Coruche e secções de DIAP, com efeitos a 06 de fevereiro de 2023 e pelo período de 6 meses, ou até ao regresso ao serviço da Dr.ª Catarina Agostinho Roriz Ferreira Fernandes, caso este ocorra antes.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

6. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar o exercício cumulativo de funções na 2.ª Secção do Núcleo de Viseu do DIAP de Viseu, dos Senhores Procuradores da República Dr. **Gonçalo Maria Leite Marinho Falcão Gomes**, colocado no juízo de competência genérica de Castro Daire; Dr. **Bruno Ricardo Oliveira Barros**, colocado no juízo de competência genérica de Sátão e Dr.ª **Dora Filipa Milheiro Esteves**, colocada no juízo de competência genérica de Oliveira de Frades, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2023, pelo período de seis meses ou até ao regresso ao exercício de funções da senhora Procuradora da República titular, Dr.ª Ana Paula Ramos Rebelo.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

7. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, proceder à prorrogação da reafecção até à produção de efeitos do próximo movimento dos magistrados do Ministério Público, das Procuradoras da República:

- a) Dr.ª **Paula Alexandra Baixinho Caeiro**, colocado em Lisboa Oeste – Sintra/Instrução, à unidade de processos J1 e J3 do Juízo central criminal de Sintra;
- b) Dr.ª **Ana Paula Moura Antunes**, colocado em Lisboa Oeste – Sintra/Local Criminal, aos juízos de família e menores de Sintra, e
- c) Dr.ª **Paula Tavares Carreiro Delmar Soares** colocada em Lisboa Oeste – Oeiras/Local Criminal, aos juízos de família e menores de Cascais.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*

8. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar que o Procurador da República Dr. **Pedro Ribeiro Soares**, colocado no TAF de Ponta Delgada, assegure, em acumulação, todo o serviço das áreas do contencioso administrativo e tributário do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, desde o dia 2 de fevereiro de 2023 e até ao dia 15 de julho de 2023, ratificando-se os atos praticados.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*

9. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções no DIAP da Ribeira Grande, da Procuradora da República Dr.ª **Filipa Nunes Pimentel Cabral**, colocada na Procuradoria e Juízo de Competência Genérica de Vila Franca do Campo, pelo período máximo de 6 meses.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*



## Remuneração por acumulação de funções

10. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, assegurada nos seguintes termos:

- quanto à Procuradora da República Dr.ª **Susana Moura** entre 08.09.2022 e 01.12.2022, na proporção mensal de 1/5 do seu vencimento;
- quanto à Procuradora da República Dr.ª **Mafalda Fernandes** entre 08.09.2022 e 21.11.2022, na proporção mensal de 1/5 do seu vencimento.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*

11. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, ocorrida 27 de outubro de 2022 e 8 de fevereiro de 2023, relativa à Procuradora da República, Dr.ª **Paula Rios**, colocada no DIAP de Faro com o serviço do Juízo de Instrução Criminal de Faro, na proporção, mensal, de 2/5 do seu vencimento.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*

12. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, relativa à Procuradora da República, Dr.ª **Regina Maria Guerra T. C. Carvalheira**, colocada nos Juízos Central e Local Cíveis de Coimbra com serviço distribuído à outra MMP com quem dividia, até ao passado dia 30/08, a totalidade do serviço dos Juízos Cíveis e o da respetiva Procuradoria ocorrida entre:

- 1 de setembro e 30 de novembro de 2022, na proporção, mensal, de 4/5 do seu vencimento;
- 1 de março e 31 de maio de 2022, na proporção, mensal, de 4/5 do seu vencimento.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*

13. **Retirado**

14. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, ocorrida entre 21 de setembro a 21 de dezembro de 2022, correspondente às funções originárias com o exercício cumulativo de funções na 2.ª Secção de Penafiel do DIAP da comarca de Porto Este, das Procuradoras da República Drs. **Carla Maria Alves Teixeira e Joana Alexandra Monteiro Leite Soares**, ambas colocadas na



# Conselho Superior do Ministério Público

1.ª Secção de Penafiel do DIAP, e Drs. **Rui Pedro Costa Jesus** e **Maria Joana de Almeida Amorim**, ambos colocados na 1.ª Secção de Paredes do DIAP, na proporção mensal de 1/5 dos seus vencimentos.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

## Remunerações

15. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em indeferir o requerido pela Procuradora da República Dr.ª **Inês Teles Martins Abreu Barbeito**, por ausência de fundamento legal.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*

## Incompatibilidades

16. *Adiado*

*Requerimento apresentado pela procuradora da República, Lic. Ana Catarina Ferreira de Carvalho, colocada na 3.ª Secção do DIAP de Sintra, da Comarca de Lisboa Oeste, para que lhe seja autorizada a iniciar a atividade de alojamento local, não configurando a sua atividade principal.*

## Lista de Antiguidade – Reclamações

17. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, relativamente ao desconto de tempo pare efeitos da lista de antiguidade de magistrados do Ministério Público, reportada a 31 de dezembro de 2022, indeferir as reclamações apresentadas pela Procuradora-Geral-Adjunta Dr.ª **Maria José Lascas Fernandes** e pelas Procuradoras da República Dr.ª **Ana Paula Figueiredo Bernardo** e Dr.ª **Ana Sofia Magalhães Rodrigues de Lemos Triunfante**

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*

## Aposentações / Jubilações

18. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem verificados os requisitos relativos ao pedido de aposentação apresentado pela Procuradora da República, Dr.ª **Olívia Valério Soares de Figueiredo**, colocada na Procuradoria do Juízo Central Criminal do Funchal, Comarca da Madeira.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

19. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem verificados os requisitos relativos ao pedido de jubilação apresentado pela Procuradora-Geral-Adjunta, Dr.ª **Julieta Maria Valadas Monginho**, colocado na Procuradoria-Geral Regional de Lisboa, no dia 26 de fevereiro de 2023.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*



## Conselho Superior do Ministério Público

20. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, que estarão verificados os requisitos relativos ao pedido de jubilação apresentado pelo Procurador da República, Dr. **Manuel José Costa Araújo**, colocado na Procuradoria do Juízo do Trabalho de Valongo, em maio de 2023.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

21. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, que estarão verificados os requisitos relativos ao pedido de jubilação apresentado pelo Procurador da República, Dr. **Armindo Alfredo Reboredo**, colocado na Procuradoria do Juízo Local Criminal de Lisboa, Comarca de Lisboa, em abril de 2023.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

22. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarão verificados os requisitos relativos ao pedido de jubilação apresentado pelo Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **Luís Manuel Cunha da Silva Pereira**, colocado na Procuradoria-Geral Regional de Lisboa, no dia 11 de abril de 2023.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*